



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 273/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades praticadas por servidores, conforme relatado no OF.DG-179 – datado de 15 de Abril de 2019 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – Departamento de Estradas de Rodagem e Boletim de Ocorrência nº208/709298 - Processo protocolizado sob nº 4162/2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

CARMEN LUCIA BUENO TURRA LEINEKER – Advogada
EDER SELESTRINO – Agente Administrativo
ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **CARMEN LUCIA BUENO TURRA LEINEKER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2019.


Gelson Krük da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1762
De 23/05/19
2019

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br